CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 12/09/00
REGIA
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução Nº 20/89 **Data** 03/08/89

INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Ratifica o Ato Deliberativo nº 004/89 que atualiza a remuneração dos srs. Vereadores, na forma que indica.

RESOLUÇÃO Nº 1000 DE 06/09/89

DIOM Nº 9239 DE 06/11/89

ARQUIVO

FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XXXVII — FORTALEZA, 4 DE JULHO DE 1989 — Nº 9153

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

PODER EXECUTIVO

ATO Nº 0469/89 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, retificar a lotação do servidor JOSÉ AZEVEDO BENEVIDES, mat. 23.483, constante no ato Nº 0277/89, publicado no DOM Nº 9096, de 11.04.89, da Secretaria de Educação e Cultura do Município para Secretaria de Administração do Município. Fortaleza, em 05 de junho de 1989. Ciro Ferreira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE FORTALEZA

ATO Nº 0616/89 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais RESOLVE, atribuir ao DR. TARCÍSIO DE FREITAS FAÇANHA, Coordenador de Tributos da Secretaria de Finanças do Município a importância de NCz$ (Hum mil, trezentos e dez cruzados novos e quarenta centavos) referentes a 04 (quatro) diárias da 16a. Região, como ajuda de custo, e NCz$ 723,63 (Setecentos e vinte e três cruzados novos e sessenta e três centavos), referente a passagem de sua viagem a Cidade de São Paulo - SP, no período de 28 de junho a 01 de julho do ano em curso, a fim de Participar do Encontro entre os Técnicos em Tributos das Capitais de conformidade com o Decreto Nº 7973, datado de 02 de maio de 1989, do Gabinete do Prefeito de Fortaleza, devendo as despesas correrem por conta das dotações orçamentárias 3111.00 - PESSOAL CIVIL e 3132.00 - SERVIÇOS E ENCARGOS, consignados à Secretaria de Finanças do Município, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de junho de 1989. Ciro Ferréira Gomes - PREFEITO DE FORTALEZA.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE FORTALEZA

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS
SERVIÇO DE PREPARO PROCESSUAL

Relação dos Autos de Infração julgados procedentes e encaminhados ao DIOM, nesta data

SUPERVISÃO	AI Nº	DATA	NOME DO CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CÓDIGO ATIVIDADE	INSC.	VALOR
10	2037	27.12.88	Abelardo Frota e Cysne	Rua Vianopolis, 25	29.991	90.001	25.259,50
10	1208	25.11.88	BEMA-Construções Ltda	Rua Sem Denominação Oficial S/N	29.991	90.001	119.032,00
10	1319	17.12.88	Frutuoso Parente Magalhães	Rua Bento Lousada, 238	29.991	90.001	5.030,00
05	20945	28.11.88	Gráfica e Ed. Ysabeli Com. Ltda	Rua 24 de Maio, 715	06.26.4	74.426	35.518,70
05	20946	28.11.88	Gráfica e Ed. Ysabeli Com. Ltda	Rua 24 de Maio, 715	06.26.4	74.425	428.121,20
01	21536	28.12.88	Grometry Arquitetura e Rep. Ltda	Rua Carolina Sucupira, 208	06.26.5	94.025	1.930,00
05	15887	15.04.88	Jospel Josenir Pedras Transp. Ltda	Rua Guilherme Rocha, 326	02.10.1	71.674	316,50
05	15888	15.04.88	Jospel Josenir Pedras Transp. Ltda	Rua Guilherme Rocha, 326	02.10.1	71.674	23.383,00
05	15889	15.04.88	Jospel Josenir Pedras Transp. Ltda	Rua Guilherme Rocha, 326	02.10.1	71.674	2.316,00
10	1096	12.12.88	Luiz Fernandes de Araújo	Rua Recife, 2031	29.991	90.001	8.220,00
03	20731	20.12.88	Petroservil-Petroleo e Serv. Ltda	Rua Jorge Dumar, 1926	06.99.6	29.284	1.930,00
03	14882	23.12.88	Samambaia Hotel e Turismo Ltda	Av. Heraclito Graça, 57	06.02.2	26.610	1.930,00

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 1989. Ivonila Cavalcante Barros - CHEFE DO SERV. PREP. PROCESSUAL . Mat. 2608. Dr. Mário César Chaves Nunes - DIRETOR CC2 DO DEPAF - Mat. 4272.

*** *** ***

ISS AUTO DE INFRAÇÃO

SUPERVISÃO	AI Nº	DATA	NOME DO CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CÓDIGO ATIVIDADE	INSC.	VALOR
06	20604	02.02.89	Alberice Carvalho Jorge	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Presidente presta informações referentes à votação das Emendas. O Sr.Átila Bezerra, em Questão de Ordem, propõe a suspensão dos Trabalhos. "INDEFERIDA". O Sr. Carlos Rayol, em Questão de Ordem, propõe a suspensão dos Trabalhos."INDEFERIDA". O Sr. Presidente presta informações. Em votação a Emenda Nº 05/89, do Sr. Francisco Martins. O autor justifica a sua propositura, sendo aparteado pelo Sr.Carlomano Marques que discorda da propositura. O Sr.Francisco Martins solicita votação nominal. "Aprovado". Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que:vinte e dois (22) Vereadores votaram SIM e quatorze (14) Vereadores votaram NÃO. REJEITADA". Em votação a Emenda Nº 07/89, dos Srs. José Maria Couto, Paulo Facó e mais quatro(04) assinaturas. O Sr.José Maria Couto solicita votação Nominal. "Aprovado". Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que: quatorze (14) Vereadores votaram SIM e dezenove (19) Vereadores votaram NÃO. "REJEITADA A EMENDA Nº 07/89. O Sr. Edmilson Fernandes sugere a votação das Emendas em bloco O Sr. Presidente discorda dizendo das razões para fazê-lo. O Sr. José Maria Couto acata a sugestões do Sr.Edmilson Fernandes. O Sr. Francisco Martins discorda da votação em bloco. O Sr. Presidente presta informações. Em votação a Emenda Nº 08/89, dos Srs. Durval Ferraz, Artur Bruno e mais quatro (04) assinaturas. O Sr. Durval Ferraz justifica a Emenda Nº 08/89. O Sr. Presidente discorda das colocações do Sr.Durval Ferraz. O Sr. Carlomano Marques solicita votação nominal. "Aprovado". Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que: dezoito (18) Vereadores votaram SIM e dezoito (18) Vereadores votaram NÃO. " REJEITADA EMENDA Nº 08/89". Em votação a Emenda Nº 09/89, ao Projeto de Lei Nº 094/89, dos Srs.Pedro Ribeiro, Inácio Arruda e mais seis (06) assinaturas. O Sr.Inácio Arruda justifica a propositura. O Sr. Presidente ressalta a posição democrática da Mesa. O Sr.Carlomano Marques presta informações referentes aos índices salariais pagos pela Prefeitura Municipal, sendo aparteado pelo Sr.Idalmir Feitosa. O Sr.Francisco Mesquita solicita votação nominal. "Aprovado". Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que: vinte (20) Vereadores votaram SIM e treze (13) Vereadores votaram NÃO."REJEITADA A EMENDA Nº 09/89". Em votação a Emenda Nº 10/89, dos Srs. Artur Bruno, Sérgio Novais e mais seis (06) assinaturas. O Sr.Aldenor Brito justificando à propositura, apela aos funcionários presentes no sentido de que atentem para quem votou contra às Emendas, sendo aparteado pelo Sr.Idalmir Feitosa . O Sr. Francisco Martins solicita votação nominal. "Aprovado". Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que: dezoito(18) Vereadores votaram SIM e dezoito 18 Vereadores votaram NÃO "REJEITADA A EMENDA Nº 10/89. em votação a Emenda Nº 11/89, dos Srs. Inácio Arruda, Aldenor Brito e mais seis (06) assinaturas. O Sr. Carlomano Marques solicita votação nominal. "Aprovado". Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que: vinte e dois (22) Vereadores votaram SIM e quatorze (14) Vereadores votaram NÃO. "REJEITADA A EMENDA Nº 11/89. Em votação a Emenda Nº 12/89, dos Srs.Artur Bruno, Inácio Arruda e mais seis (06) assinaturas. O Sr. Artur Bruno justifica a propositura,sendo aparteado pelos Srs. Carlomano Marques, Durval Ferraz, Francisco Martins e Inácio Arruda. O Sr Carlos Rayol manifesta-se favoravel, sendo aparteado pelo Sr. Idalmir Feitosa. O Sr. Carlomano Marques posiciona-se contrário à Emenda. O Sr. Francisco Martins solicita votação nominal. "Aprovado". Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que: vinte e nove(29) Vereadores votaram SIM e três (03) Vereadores votaram NÃO. A "Aprovada a emenda Nº 12/89". Em votação a Emenda Nº 13/89, dos Srs. Francisco Martins, Mário Nunes e Luis Átila. O Sr. Carlomano Marques solicita votação nominal. "Aprovado". Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que:vinte e três (23) Vereadores votaram SIM e onze(11)Vereadores votaram NÃO. "Rejeitada a Emenda Nº137/89". "Aprovado em 2a. Discussão o Projeto de Lei Nº 094/89, Mensagem Prefeitural Nº 0006/89 e a Emenda Nº 12/89. "À Comissão de Redação Final". 2a. Discussão do Projeto de Lei Nº 087/89, acompanhado das Emendas Nºs: 03, 04. 07, 08, 09, 10 11, 15, 16, 21, 22, 24, 25 e 26/89. Em votação o Projeto sem prejuizo das Emendas. "À Comissão de Redação Final". O Sr. Presidente informa que as Emendas serão votadas em bloco, em 2a. Votação as Emendas Nºs: 03,04,07, 08, 09. 10, 11,15 16, 21, 22, 24, 25 e 26/89, ao Projeto de Lei Nº 087/89. "Aprovadas". Aprovado o Projeto e as Emendas - À Comissão de Redação Final". Discussão Única dos Projetos de Resolução Nº 16/89, que: "Concede permissão ao Vereador Francisco Martins ausentar-se do Município e do País, na forma que indica". E 17/89, que:Concede permissão ao Vereador Paulo Facó ausentar-se do Município e do País, na forma que indica, da Mesa Diretora - Aprovados". O Sr. Presidente presta informações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a Sessão, convocando antes , uma Sessão Extraordinária para às 16 horas e 30 minutos, com a seguinte Ordem do Dia: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 14 horas e 30 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1989. Narcilio Andrade - PRESIDENTE. Zélia Correia - SECRETÁRIO.

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO Nº 004/89

Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela União Par

veis ficam fixados na forma abaixo indicada, a partir de 1º de janeiro de 1989.

SUBSÍDIOS	Parte Fixa	NCz$ 710,92
	Parte Variável	NCz$ 1.421,84
DESPESAS VARIÁVEIS		NCz$ 3.103,13

Art. 2º- Salvo quanto aos seus efeitos financeiros este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE JUNHO DE 1989. Narcílio Andrade - PRESIDENTE. Carlomano Marques - 1º VICE-PRESIDENTE. Maria Gorete Pereira - 2º VICE-PRESIDENTE. Edmilson Fernandes - 1º SECRETÁRIO. Maria Zélia Correia de Sousa - 3º SECRETÁRIO.

ATO Nº 115/89 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 27 - II da Lei Nº 9.457 de 04.06.71 (Lei Orgânica dos Municípios do Ceará), RESOLVE, Conceder os benefícios, nos termos do Art. 5º da Lei Nº 5.300 de 28.08.80 modificada pela Resolução Nº 843/82 de 30.11.82 sobre seus vencimentos pela execução de função diretamente ligadas ao Plenário deste Legislativo aos servidores: INÊS ARAÚJO PONTE, VERÔNICA ARAÚJO PONTE, MARIA DO CÉU CAVALCANTE CORREIA, MARIA ELIZABETH OLIVEIRA E ANTÔNIA LÚCIA BAIMA BARROS. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE ABRIL DE 1989. Raimundo Narcílio Andrade - PRESIDENTE,

*** *** ***

ATO Nº 129/89 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder de acordo com o art. 205 VI combinado com o art. 211 da Lei Nº 4.058 de 02.10.72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação quinquênal sobre os vencimentos dos funcionários abaixo indicados:

NOME	PERCENTAGEM	A PARTIR DE
Evandro Sá	5%	31.12.87
Francisco Lima de Carvalho	5%	15.05.89
Jussara Magda Correia Bezerra	5%	30.05.89
Maria Osana Souza Pinheiro	5%	06.07.87
Patrícia Maria Martins Almeida	5%	28.01.88
Regina Cláudia B. Aragão	5%	04.02.88
Sâmia Virginia E. Rodrigues	5%	09.01.87
Terezinha Matos Gurgel do Amaral	5%	13.02.89
Lúcia Almeida Lira	10%	06.05.89
Sônia Maria Arruda Freire	10%	29.07.88
Vera Lúcia Memória	10%	03.05.89
Maria Luzileide Galdino	15%	16.05.89
Antonio Laerte B. de Menezes	25%	29.05.89
José Maria de Alencar	25%	21.05.89
Vanda Ribeiro Marques	25%	26.05.87
Manoel Moacir de Carvalho	30%	10.05.89
Maria José Gurgel Correia	30%	18.09.84
Marine Maria Martins Ventorine	30%	10.07.88
Raimunda Hilvany P. Cavalcante	30%	13.03.85
Raimundo Cavalcante da Silva	30%	05.03.86
Raul Pierre Messias Carneiro	25%	20.03.89

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE MAIO DE 1989. Raimundo Narcílio Andrade-PRESIDENTE.

*** *** ***

ATO Nº 134/89 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE denominar o pátio interno da Câmara Municipal de Fortaleza de PRAÇA - ADRIANO JORGE VIEIRA BRAUN. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE MAIO DE 1989. Narcílio Andrade - PRESIDENTE.

*** *** ***

trocentos e Quarenta Cruzados Novos) referente a passagem de sua viagem para cidade de São Paulo, no mês de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos do interesse da Câmara Municipal de Fortaleza. Devendo a despesa respectiva correr por conta da dotação 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, consignada à Câmara Municipal de Fortaleza pelo Orçamento Vigente. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de abril de 1989. Raimundo Narcílio Andrade -PRESI

vite para as comemorações que serão realizadas naquele Bairro. O orador discorda das afirmações do Sr. Inácio Arruda referentes ao abandono dos Bairros. O Sr. Presidente congratula-se com o Sr. Maurílio Assêncio pelo trabalho realizado no Bairro João XXIII. O Sr. Durval Ferraz, inicialmente solidariza-se em nome da bancada do PT, com os lavradores de Quixadá e de Quixeramobim que ocuparam a sede do INCRA e também com as 40 famílias despejadas do Parque Genibaú. O orador, discorda das autoridades competentes que não efetuam o pagamento das terras desapropriadas. Ao final, apela aos seus pares no sentido de que, caso as Emendas apresentadas à Mensagem Prefeitural de Aumento sejam vetadas, que tenham a altivez de derrubar os Vetos. O Sr. Presidente presta informações. O Sr. Idalmir Feitosa, inicialmente, congratula-se com os funcionários presentes, que buscam assegurar os seus direitos. A' seguir, o orador protesta pelas críticas formuladas à esta Casa, no Programa Armando Vasconcelos, pelo Lúcio Brasileiro. Ato contínuo, o Sr. Idalmir desafia o Sr. Lúcio Brasileiro para provar as denuncias formuladas contra os representantes deste Legislativo. O Sr. Presidente parabeniza o Sr. Idalmir Feitosa pelo seu pronunciamento. O Sr. Secretário lê: Ofício Nº 89/097, do Presidente do BEC, formulando comunicação. "Cópia ao Interessado" REQUERIMENTO Nº 609/89, dos Srs.José Carlos e Idalmir Feitosa solicitando seja encaminhado expediente ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal, no sentido de efetuar uma recuperação geral no Mercado Público da Aerolândia. "Aprovado" Projeto de Lei Nº 097/89, do Sr. Inácio Arruda, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistemas de escapamento nos ônibus urbanos de Fortaleza e dá outras providências" "Às Comissões de Legislação e de Transportes, Trânsito e Comunicações" REQUERIMENTO Nº 610/89, dos Srs.José Carlos e Idalmir Feitosa, solicitando seja encaminhado expediente ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal, no sentido de que seja realizado estudos para a construção de uma PONTE sobre o Lagamar, na Rua Sabino Monte, na forma que indica "Aprovado" REQUERIMENTO Nº611/89 do Sr. Francisco Mesquita, solicitando seja endereçado apelo à SUMOV, a fim de adotar medidas necessárias para a calçamentação da Av.Clóvis de Matos, no Bairro Vicente Pinzon. "Aprovado" REQUERIMENTO Nº 602/89, dos Srs.Pedro Ribeiro e Átila Bezerra e subscrito pelos Srs.Francisco Martins e José Sarto., solicitando seja consignado em Ata "MOÇÃO DE APOIO" ao Vereador Antonio Durval Ferraz Soares, do Partido dos Trabalhadores, que está respondendo uma Ação de Consignação e, Pagamento, proposta pelo Colégio Cearense Sagrado Coração. Considerada improcedente no primeiro julgamento, na forma que indica. O autor justifica oralmente, sendo aparteado pelos Srs.Francisco Martins, Artur Bruno, Átila Bezerra, Sér-

Paulo Facó, solicitando licença para se ausentar do Estado e do País, no período de 1º a 30 de julho do ano em cruso. "A MESA DIRETORA" REQUERIMENTO Nº 612/89, do Sr.Francisco Martins, solicitando licença para se ausentar do Estado e do País, no período de 1º a 31 de julho."À MESA DIRETORA" O Sr.Presidente presta informações O Sr.José Iraguassu, mais uma vez, aborda a problemática da saúde pública, considerando o total desrespeito dos Governantes com a saúde da população. O orador reporta-se aos sérios problemas da auto-medicação, da infecção hospitalar e ao surto de Meningite. A Mesa toma ciência. O Sr.Presidente adverte para a leitura das Mensagens Prefeiturais. Pareceres Nºs: 02 e 03/89, da Mesa Diretora favorável aos Requerimentos Nºs: 612 e 597/89. "À IMPRIMIR" O Sr. Paulo Facó solicita dispensa de Impressão e Interstício a fim de que referida Matéria seja incluída na Ordem do Dia da presente Sessão.ORDEM DO DIA A Mesa anuncia: 2a Discussão do Projeto de Lei Nº 94/89, Mensagem Prefeitural Nº 006/89, acompanhada das Emendas Nºs: 01, 02, 03, 05, 07, 08 09, 10, 11, 12 e 13/89, ao Projeto de Lei Nº 094/89. Em votação o Projeto de Lei Nº 094/89, Mensagem Prefeitural Nº 006/89, sem prejuizo das Emendas. "Aprovado - À Comissão de Redação Final" em votação a Emenda Nº 01/89, dos Srs. Solinésio de Alencar, Durval Ferraz e mais onze (11) assinaturas. O Sr.Átila Bezerra solicita distribuição de cópias das Emendas. O Sr. Presidente atende à solicitação do Sr.Átila Bezerra e suspende os Trabalhos por 10 minutos.Reaberto os Trabalhos. Continua a votação da Emenda Nº 01/89, ao Projeto de Lei Nº 094/89. O Sr.Solinésio de Alencar justifica a sua propositura,sendo aparteado pelo Sr.Átila Bezerra. O Sr. Idalmir Feitosa apresenta uma análise da Matéria, sendo aparteado pelo Sr.Carlos Rayol. Ao final, o Sr.Idalmir Feitosa justifica o seu voto contrário à Matéria. A Sra. Gorete Pereira solicita votação nominal. "Aprovado" Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que: Vinte e um (21) Vereadores votaram SIM e dezesseis(16) Vereadores votaram NÃO. Rejeitada a Emenda Nº 01/89. O Sr. Francisco Martins, em Questão de Ordem, protesta pelo comportamento de alguns vereadores, por ocasião da votação. "DEFERIDA" Em votação a Emenda Nº 02/89, ao Projeto de Lei Nº 094/89, do Sr.Heitor Ferrer. O Sr.Zequinha Aristides solicita votação nominal. "Aprovado" Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que: quinze (15) Vereadores votaram SIM e dezesete (17) Vereadores votaram NÃO. Rejeitada a Emenda Nº 02/89. Em votação a Emenda Nº 03/89, do Sr.Edmilson Fernandes, ao Projeto de Lei Nº 094/89. O Sr.Edmilson Fernandes justifica a sua propositura. O Sr. Carlomano Marques solicita votação nominal. "Aprovado" Feita a chamada na forma Regimental constata-se que: quinze (15) Vereadores votaram SIM e quatorze (14) Vereado-

ras, até posterior deliberação em contrário: Francisco Antônio dos Santos, Francisca Bezerra Melo, Francisco Roberto Frota, Francisco Evaldo de Abreu, Rosa de Lourdes Sampaio de Oliveira, José Roberto Oliveira da Silva, Francisca Sales, Francisco Elso Sampaio de Carvalho, Francisco Rodrigues de Oliveira, Ma. Luiza de Marilac de A. Rubens, Francisco Santos de Oliveira, Joaquim Neto Beserra, Vicente Armando Fonteles, Renardo Barreira Ponte, Francisco Pessoa de Araújo Neto, Guaracy Diniz de Aguiar, José Eliseu Becco, Valdisio José da Silva, Moacy Cavalcante de Souza, Francisco de Assis dos Santos, Edmundo Alves Barros, José Braz Sobrinho, José de Assis de Souza, João Manoel de Lima, João Ferreira da Silva, José Venâncio Santiago, Modesto Lopes de Oliveira, Francisco da Silva Lima, Paulo Sérgio Fraga, Luciano Feitosa de Oliveira, José Sebastião Mendes, Ricardinho da Silva Sampaio, José Ernando Ferreira, Jorge Wilson Pôrto Freire, Raimundo Nonato Paiva da Silva, Roberto Leandro da Silva. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Engº Ney Fonseca Barroso - SUPERINTENDENTE.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/89

ORIGINÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - S.A.M.

A Comissão Central de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, às 9:00 horas do dia 20 de julho de 1989, à rua Senador Pompeu, 649 - sala 308 - 3º andar -sala de reunião, em sessão pública, estará recebendo os documentos de habilitação e proposta de preços para aquisição de material permanente-Aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria de Administração do Município, mediante as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 022/89, tudo de conformidade com o Decreto-lei Nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Administração do Município no endereço acima mencionado, de segunda à sexta-feira(no horário) das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 04 de julho de 1989. Ana Lourdes Nogueira Almeida - PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. João Osmar Santos Paiva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O D E R L E G I S L A T I V O

GISLATIVO DE 1989, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Narcílio Andrade, Secretariada pelo Sr. Edmilson Fernandes.

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) às 9 horas e 30 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele, 280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presente os Srs. Vereadores: Aldenor Brito, Átila Bezerra, Augusto Gonçalves, Artur Bruno, Carlomano Marques, Carlos Rayol, Durval Ferraz, Edgar Mendes, Eliomar Braga, Emanuel Teles, Francisco Mesquita, Francisco Matias, Francisco Martins, Maria Gorete Pereira, Heitor Ferrer, Hugo Rogério, Inácio Arruda, Idalmir Feitosa, José Sarto José Carlos, José Olavo, José Maria Couto, José Iraguassu, João Pinheiro, Joaquim Azevedo, Maurílio Assêncio, Mardônio Albuquerque, Mário Nunes, Maria José Oliveira, Martins Nogueira, Paulo Facó, Pedro Ribeiro, Raimundo Batista, Samuel Braga, Sérgio Benevides, Sérgio Novais, Solinésio de Alencar, Zélia Correia e Zequinha Aristides, ao todo quarenta e um (41). Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Francisco Martins registra o pleito realizado ontem na Federação Cearense de Futebol, congratulando-se com o Engenheiro José Lino da Silveira Filho, eleito Presidente da referida entidade Esportiva. O orador discorda do posicionamento do Comandante da Polícia Militar do Ceará Cel.Israel Cintra, que usou da sua força de Comandante tentando impedir a saída dos jogadores do tiradentes que se destinavam à Juazeiro do Nordeste para participar de jogo válido pelo Campeonato de Futebol Cearense.O Sr.Edmilson Fernandes passa a Secretaria ao Sr.Mardônio Albuquerque. O Sr. Edmilson Fernandes considera que o Sr.Francisco Martins registrou simplesmente a verdade e que o comportamento do Comandante da Polícia Militar tem sido reprovado por grande parte daquela Coorporação Militar. O orador hipoteca solidariedade ao Sr. Francisco Martins. A Sra. Maria José Oliveira apresenta um relato das atividades desta Casa neste período Legislativo, destacando o bom relacionamento existente entre os Poderes Legislativo e Executivo. O Sr. Inácio Arruda tece considerações em torno da Mensagem de Reajuste Salarial dos funcionários do Município. A' seguir, o orador denuncia o abandono completo da periferia da cidade, cujas ruas encontram-se destruídas, cobertas de lixo e de lama. Ao final, o Sr. Inácio Arruda, discorda da anunciada retirada de Emendas que beneficiam os funcionários e solicita aos seus pares que defendam os interesses dos funcionários. O Sr. Presidente presta informações ao Sr. Inácio Ar

PORTARIA Nº 015-O Diretor Geral da Guarda Civil de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 228, Inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, RESOLVE: Suspender por 10 (dez) dias o Guarda de 2a Classe, Evandro Barbosa Filgueiras, matrícula 16.381 de Nº 317, por está reincidindo em faltas em seu local de trabalho em visível estado de embriaguez alcoólica, criando caso com o Inspetor de dia e por esse motivo enquadrando-se, portanto, no Artigo 235, Inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Guarda Civil de Fortaleza, 27 de junho de 1989.Francisco Hamilton Rocha Barroso - Ten.Cel.PM-Diretor Geral.

*** *** ***

PORTARIA Nº 016- O Diretor Geral da Guarda Civil de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Inciso II, do Artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, RESOLVE: Repreender o Guarda de 2a. Classe, Raimundo Nonato Freire, matrícula 15.714, de Nº 555, por ter faltado ao serviço na Funefor local onde estava escalado pela manhã, dos dias 06 a 13 de junho de 1989, de acordo com a ronda do Inspetor, tendo assim o seu ponto cortado nos dias mencionados acima enquadrando-se, portanto, no Artigo 234, Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Guarda Civil de Fortaleza, 27 de junho de 1989.Francisco Hamilton Rocha Barroso - Ten.Cel.PM - DIRETOR GERAL.

*** *** ***

PORTARIA Nº 017- O Diretor Geral da Guarda Civil de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Inciso II do Artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, RESOLVE: Repreender o Guarda de 2a. Classe, José Matos Reinaldo, matrícula 20.039, de Nº 470, lotado neste órgão prestando serviço na FUNEFOR, por ter faltado o serviço dos dias 01 a 13 de junho de 1989 no horário da manhã, sendo assim, o seu ponto foi cortado nos dias mencionados acima enquadrando-se portanto, no Art. 234 Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Guarda Civil de Fortaleza, 27 de junho de 1989. Francisco Hamilton Rocha Barroso- Ten. Cel.PM - DIRETOR GERAL.

PORTARIA Nº 018- O Diretor Geral da Guarda Civil de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Inciso II, do Artigo 228 do Estatuto dos Funcionarios Públicos do Município de Fortaleza, RESOLVE: Repreender o Guarda de 2a. Classe, Francisco José de Oliveira, matrícula 21.184, de Nº349 escalado na FUNEFOR, por ter sido fiscalizado no seu local de trabalho pelo rondante, e não ter comparecido no dia 13 de junho de 1989 ao seu local de serviço, tendo assim o seu ponto cortado no dia mencionado acima enquadrando-se portanto, no Artigo 234, Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Guarda Civil de Fortaleza, 27 de junho de 1989.Francisco Hamilton Rocha Barroso - Ten.Cel.PM-DIRETOR GERAL.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 77/89 - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 242, inc. II, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza (Lei Nº 3.174 de 31/12/65, com a nova redação dada pela Lei Nº 4.058 de 02/10/72 e alterações posteriores); RESOLVE, com fundamento nos artigos 229, inciso II, Letra a e art. 235, inciso II, do supracitado diploma legal, suspender por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09/06/89, a servidora MARIA ALZINIR ARAÚJO DA SILVA, matrícula Nº 21.541, ocupante da função de Servente, lotada no Departamento de Assistência Médica desta Pasta, em face da mesma, haver praticado ato de improbidade altamente reprovável e inadmissível no âmbito deste Órgão Público, devendo esta punição ser registrada na ficha de assentamentos individuais, bem como determinar a perda dos vencimentos durante o período da suspensão. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 09 de junho de 1989. Anamaria Cavalcante e Silva - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 1814/89 - Fortaleza, 19 de junho de 1989. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no $ 1º do art. 1º do Decreto Nº 7196, de 29 de outubro de 1985, e de conformidade com o Decreto Nº 7921 de 03 de janeiro de 1989, tendo em vista o que consta no Processo

09869	20.12.88	Vaneide Gaspar Lopes	Rua Placido Carneiro, 96	-	0837598	0,65
8285	22.12.88	Antonio Wellington Silveira de Oliveira	Rua Viriato Ribeiro, 487	-	-	0,55
8286	22.12.88	Maria do Socorro Soares Rocha	Rua Dona Mendinha, 402	-	-	0,45

Fortaleza, 06 de Março de 1989. Ivonila Cavalcante Barros - CHEFE DO SERV. PREP. PROCESSUAL - Mat. 2608. Dr. Mário César Chaves Nunes - DIRETOR CC.2 DO DEPAF- Mat. 4272.

*** *** ***

ADENDO II A PORTARIA Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985, DA LEI Nº 4320/64
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

BALANCETE FINANCEIRO - MÊS MAIO/89

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Rec.Correntes	17.427.462,72		Legislativo	585.646,96	
Rec.Tributária	4.242.033,22		Adm.Planejamento	854.592,14	
Rec.Patrimonial	1.503,08		Agricultura	119.682,31	
Rec.Serviços	0,00		Def.Nac.Seg.Pública	107.405,68	
Transf.Correntes	11.060.682,55		Educ. e Cultura	1.594.402,29	
Outras Rec.Correntes	2.123.243,87		Hab. Urbanismo	1.996.881,34	
Rec.Capital	0,00		Ind. Com. Serviços	0,00	
Transf.Capital	0,00		Saúde Saneamento	2.696.569,76	
Op. Crédito	0,00		Assist. Previdência	992.487,74	
Alin. Bens	0,00		Transportes	111.817,13	
TOT.REC.ORÇ.		17.427.462,72	TOT.REC.ORÇ.		9.059.485,35
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Desp.Div.Origens	139.835,59		Desp.Div.Origens	369,91	
Consignações	284.118,15		Consignações	401.964,99	
Consignações Câmara	53.869,79		Op.Cred.p/Ant.Rec.	0,00	
Op. Cred.P.Ant.Rec.	0,00		Diversos	139.090,18	
			Consignações Câmara	53.613,82	
			R. A. Pagar/84	0,00	
			" " " /85	0,00	
			" " " /86	0,00	
			" " " /87	0,00	
			" " " /88	3.747.659,29	3.747.659,29
TOT.REC.EXT.ORÇ.		477.823,53	TOT.DESP.EXT.ORÇ.		4.342.698,19
SALDO ANTERIOR			SALDO P/MÊS SEGUINTE		
Caixa	47.674,74		Caixa	22.479,16	
Caixa/Câmara	15.337,58		Caixa/Câmara	19.512,26	
Bancos	11.542.488,45		Bancos	16.066.612,06	
TOT.SALD.ANT.		11.605.500,77	TOT.SALD.MÊS SEGT.		16.108.603,48
TOTAL.....		29.510.787,02	TOTAL.....		29.510.787,02

Maria Neide Vieira Alencar
DIRETORA DEPTº CONTABILIDADE

Mirian Hant Bindá
COORDENADORA CONTÁBIL FINANCEIRO

GUARDA CIVIL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº014- O Diretor Geral da Guarda Civil de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 228, Incisio II, do Estatuto dos Funcionários

em faltas ao serviço conforme fiscalização do rondante no dia 18.06.89 na Praça dos Correios enquadrando-se, portanto, no Artigo 235, Inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Mu-

FORTALEZA ADMINISTRAÇÃO DAS MUDANÇAS

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
VICE-PREFEITO

SECRETARIADO

RAIMUNDO OMAN CARNEIRO FILHO
Chefe do Gabinete do Prefeito

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Procurador Geral

JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA
Secretário de Administração

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretário de Finanças

JOSÉ ARNALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Imprensa e Relações Públicas

ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES
Secretária de Educação e Cultura

ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA
Secretária de Saúde e Assistência

MARFISA MARIA AGUIAR FERREIRA
Secretária de Urbanismo e Obras Públicas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Criado Pela Lei 461 de 24.05.52
Sede – Av. Francisco Sá, 2041
Fone: (085) 243.6886

RENATO PEREIRA MAGALHÃES
Diretor

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DIOGO
Produção Gráfica

ASSINATURA SEMESTRAL	NCz$ 34,00
ASSINATURA TRIMESTRAL	NCz$ 17,00
JORNAL DO DIA	NCz$ 0,30
JORNAL ATRASADO	NCz$ 0,36
JORNAL ANO ANTERIOR	NCz$ 0,68

06	19678	02.02.89	Idem	Idem	Idem	Idem	7,70
06	19967	01.02.89	Espaço Projetos e Construções Ltda	Rua Joaquim Alves, 130	02.10.1	86.143	17,65
06	17301	01.02.89	Fernando César Barbosa de Sousa	Rua Barão do Rio Branco s/1017-1071	01.02.89	94.750	1,56
06	20929	01.02.89	Fernando César Barbosa de Sousa	Rua Barão do Rio Branco s/1017-1071	06.28.1	94.750	7,68
06	20950	01.02.89	Idem	Idem	Idem	Idem	0,34
06	17255	01.02.89	Francisco Ferreira Lemos	Rua Pedro Borges s/319 - 33	06.27.9	94.729	17,65
06	17252	02.02.89	Francisco Marcelo Brandão	Rua Pedro Borges s/1025- 33	06.28.1	94.752	7,70
06	17253	01.02.89	Idem	Idem	Idem	Idem	0,52
06	17254	01.02.89	Idem	Idem	Idem	Idem	17,65
06	18814	02.02.89	José L. Riotinto	Rua Barão do Rio Branco s/913-1071	06.28.1	94.757	17,65
06	18815	02.02.89	Idem	Idem	Idem	Idem	1,56
06	18817	02.02.89	Idem	Idem	Idem	Idem	7,70
06	20796	02.02.89	Luiz Rosalvo Pinheiro	Rua Barão do Rio Branco s/724-1071	06.28.1	94.755	2,56
06	20802	06.28.1	Maria dos Prazeres de Melo Oliveira	Rua Barão do Rio Branco s/1012-1071	06.28.1	94.758	7,70

Fortaleza, 03 de março de 1989.

Dr.Mário César Chaves Nunes
Diretor CC,2 do DEPAF
Mat.4272

Ivonila Cavalcante Barros
Chefe do Serv.Prep.Processual
Mat.2,608

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS
SERVIÇO DE PREPARO PROCESSUAL — Multa Sobre Taxa de Licença de Construção

Relação dos Autos de Infração julgados procedentes e encaminhados ao DIOM, nesta data

AI Nº	DATA	NOME DO CONTRIBUINTE	ENDEREÇOS	CÓDIGO ATIVIDADE	INSC.	VALOR
09874	26.12.88	Adamo Construções Ltda	Rua Lauro Maia, 675,671,661	-	0480282	3,31
9338	25.11.88	Bema Construções Ltda	Rua Sem Denominação Oficial, S/N	-	120993.0	13,59
09434	01.02.88	Jeronildes Rodrigues Pereira	Rua Aluisio de Azevedo	-	2064456	0,67
09823	22.12.88	José Cabral Filho	Av. Jangadeiros, 970	-	-	0,47
09904	16.11.83	Luiz Ferreira Lima	Rodovia Ce - 020, 4649	-	-	2,76
09831	27.12.88	Abelardo Frota e Cysne	Rua Vianopolis, 25	-	4379837	2,88
09882	27.12.88	Francisco Heliflávio Linhares	Av. Santos Dumont, 370	-	-	1,59
9341	22.12.88	Emilio Ary Filho	Rua Isidoro Parente, 242	-	2895137	0,66
09875	27.12.88	Jadilson Correia Barbosa	Rua Padre Justino, 146	-	4076354	1,11
09877	22.12.88	João Vieira Neto	Rua Ubajara, 1931	-	-	0,48
8287	22.12.88	João Viana da Costa	Rua Mousenhor Vital Gurgel, 0728	-	2603160	1,44
7740	24.05.88	F. Oliveira S/A Com. Ind. Agricultura	Rua João de Melo, 306	-	1634151	14,30
8279	18.10.88	Fernando Severino da Silva	Av. Oliveira Paiva, 1971	-	2770172	0,42
09858	25.11.88	Antonio Nivaldo Cassiano	Rua Comendador Luiz Ribeiro, 290	-	-	0,29
09857	25.11.88	Joanni & Savas Ltda	Rua Nogueira Acioly, 1889	-	0243078	0,38
09807	22.11.88	Zélia de Oliveira Aguiar	Rua Pedro Pereira, 520	-	232668-	2,86
09855	24.11.88	Savas Constantin Petalas	Rua Carlos Barbosa, 540	-	-	1,93
09856	24.11.88	Savas Constantin Petalas	Rua Avila Goulart, 225	-	1746456	1,93
09316	13.12.88	José Ribamar Felipe Bezerra	Av. Paranjana, 618	-	-	1,34
09818	14.12.88	Antonio Rebouças de Sousa	Rua Justa Araújo, 555	-	-	0,60

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1000/89 DE 06 DE setembro DE 1989

Atualiza a remuneração dos Senhores Vereadores na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 004/89 de 07.05.89 que "Atualiza a remuneração dos Senhores Vereadores publicado no Diário Oficial do Município nº 9153 de 04.06.89.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE SETEMBRO DE 1989.

Narcílio Andrade
Presidente

COMISSÃO DE Finanças
DESIGNO O VEREADOR José Pinheiro COMO RELATOR
Em 15 / 08 / 89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Finanças
Em 4 / 8 / 1989
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/89

Aprovado em 1ª. Discussão UNICA
Em 5 / 9 / 1989
Presidente

Atualiza a remuneração dos Senhores Vereadores na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 004/89 de 07.05.89 que "Atualiza a remuneração dos Senhores Vereadores públicado no Diário Oficial do Município nº 9153 de 04.06.89.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de agosto de 1989.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Felix Correia 3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 004/89

Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela União Parlamentar Interestadual - U.P.I.

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos Subsídios fixo e variável e Despesas variáveis ficam fixados na forma abaixo indicada, a partir de 1º de janeiro de 1989.

SUBSÍDIOS	Parte Fixa	NCZ$ 710,92
	Parte Variável	NCZ$ 1.421,84
DESPESAS VARIÁVEIS		NCZ$ 3.103,13

Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE DE junho DE 1989.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Maria Célia Correia de Sousa 3º Secretário

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE *FINANÇAS*

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 30 / 8 / 1989
Presidente

PARECER Nº 02 /89
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/89

ENTENDO COERENTE O QUE SE CONTÉM NO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/89, RATIFICANDO O CONTIDO NO ATO DELIBERATIVO Nº 004/89, DE 27.05.89, SENDO CURTO, QUE A REMUNERAÇÃO CONFERIDA PELOS SRS. VEREADORES, GUARDA RESSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGULAM A MATÉRIA.

OS ATOS DA MESA DIRETORA SÃO ALICERÇADOS NAS NORMAS DITADAS PELO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (CCM) E OS VALORES CONFERIDOS NA FORMA DAS INSTRUÇÕES EMANADAS DA UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - UPI.

DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, SOU A FAVOR DO ACOLHIMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO EM REFERÊNCIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE agosto DE 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

Parecer acerca do Projeto de Resolução nº 020/89 que autoriza a Remuneração dos Srs. Vereadores.

Entendo coerente o que se contém no Projeto de Resolução nº 020/89, ratificando o contido no ATO DELIBERATIVO nº 004/89, de 07.05.89, sendo certo, que a remuneração auferida pelos Srs. Vereadores, guarda consonância com os princípios constitucionais que regulam a matéria.

Os atos da Mesa Diretora são alicerçados nas normas ditadas pelo Conselho de Contas dos Municípios (CCM) e os valores auferidos na forma das instruções emanadas da UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - UPI.

Diante do acima exposto, sou a favor do acolhimento do PROJETO de Resolução em referência

Fortaleza, 16/08/89

Ver. João Pinheiro